

DECRETO N.º 022/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.187.729,00 (treze milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e nove reais), junto ao Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 6º e 9º da Lei Municipal n.º 1580, datada em 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026);

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.187.729,00 (treze milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e nove reais), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200	Executivo Municipal		
0204	Secretaria Municipal da Fazenda		
04.123.0006.2.007	Manutenção das Atividades Fazendárias		
1619/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências		
2886.03.99.01.02	Contrato Repasse 954663/2023 MCIDADES/CAIXA - Recape Asfalto Av. Padre Anchieta- Superávit.....R\$	11.714,97	
1622/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências		
886.03.99.01.02	Contrato Repasse 954663/2023 MCIDADES/CAIXA - Recape Asfalto Av. Padre Anchieta- Superávit.....R\$	3.285,03	
1630/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências		
2889.03.99.01.01	Convênio 739/2025 SETU - Natal Luz - Um Papai Noel para Todos - Superávit.....R\$	311,43	
1631/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências		
889.03.99.01.01	Convênio 739/2025 SETU - Natal Luz - Um Papai Noel para Todos -.....R\$	5,57	
1632/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências		
887.03.99.01.01	Convênio 583-2025 DEAGRO SEAB - Veículo Utilitário.....R\$	310,00	
0205	Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0003.2.002	Manutenção da Administração Geral do Município		
1517/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$	36.000,00	
0206	Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Públicos e Rodoviários		
26.782.0018.1.112	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Veículos para os Serviços Públicos e Rodoviários		
1536/4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
897.03.99.01.01	Convênio 25/2026 SECID - Retroescavadeira.....R\$	441.750,00	
0207	Secretaria Municipal de Educação		
12.361.0007.1.104	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - Ensino Fundamental		
116/4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	49.900,00	
12.365.0007.1.105	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - Educação Infantil		
148/4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	49.900,00	
0210	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo		
13.392.0008.2.017	Manutenção das Atividades Culturais		
1526/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$	40.000,00	
23.695.0008.2.071	Manutenção da Festa do Leitão na Grelha		
1611/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$	350.000,00	
0211	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
15.451.0018.1.116	Conservação e Ampliação da Pavimentação Asfáltica Urbana		
1531/4.4.90.51	Obras e Instalações		
896.03.99.01.01	Convênio 2249/2025 SECID- Recape Vias Urbanas.....R\$	10.000.000,00	
1532/4.4.90.51	Obras e Instalações		
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$	1.180.000,00	
0300	Fundos Especiais		
0302	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18.541.0012.2.023	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
1402/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$	65.000,000	
0303	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.1.120	Manutenção da Farmácia Básica		

1552/4.4.90.51	Obras e Instalações		
377.09.02.05.18	Reforma e Ampliação UBS.....R\$		800.000,00
10.301.0019.2.045	Manutenção da Farmácia Básica		
1519/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2495.09.02.05.18	Assistência Farmacêutica - IOAF Custeio - Superávit.....R\$		14.502,00
1520/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2378.09.02.05.18	Assistência Farmacêutica - IOAF Capital - Superávit.....R\$		19.050,00
10.305.0019.2.039	Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
1616/3.3.90.30	Material de Consumo		
2397.09.02.05.18	Vigilância em Saúde - ProVigiA/PR - Superávit.....R\$		50.000,00
1617/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2397.09.02.05.18	Vigilância em Saúde - ProVigiA/PR - Superávit.....R\$		30.000,00
0305	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0017.2.079	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
1529/4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente		
2936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - Superávit.....R\$		46.000,00
	Total.....R\$		13.187.729,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, fica

indicado como recursos:

I – Na importância de R\$ 11.714,97 (onze mil setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), fica indicado o recurso proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 886.03.99.01.02 - Contrato Repasse 954663/2023 MCIDADES/CAIXA - Recape Asfalto Av. Padre Anchieta;

II – Na importância de R\$ 3.285,03 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 886.03.99.01.02 - Contrato Repasse 954663/2023 MCIDADES/CAIXA - Recape Asfalto Av. Padre Anchieta;

III – Na importância de R\$ 311,43 (trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), fica indicado o recurso proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 889.03.99.01.01 - Convênio 739/2025 SETU - Natal Luz - Um Papai Noel para Todos;

IV – Na importância de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 889.03.99.01.01 - Convênio 739/2025 SETU - Natal Luz - Um Papai Noel para Todos;

V – Na importância de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 887.03.99.01.01 - Convênio 583-2025 DEAGRO SEAB - Veículo Utilitário;

VI – Na importância de R\$ 441.750,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação devido a assinatura do Convênio 25/2026 SECID no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 897.03.99.01.01 - Convênio 25/2026 SECID – Retroescavadeira;

VII – Na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação devido a assinatura do Convênio 2249/2025 SECID no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 896.03.99.01.01 - Convênio 2249/2025 SECID- Recape Vias Urbanas;

VIII – Na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 377.09.02.05.18 - Reforma e Ampliação UBS;

IX – Na importância de R\$ 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 495.09.02.05.18 - Assistência Farmacêutica - IOAF Custeio;

X – Na importância de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 378.09.02.05.18 - Assistência Farmacêutica - IOAF Capital;

XI – Na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 397.09.02.05.18 - Vigilância em Saúde - ProVigiA/PR;

XII – Na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 936.09.06.06.08 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS;

XIII – Na importância de R\$ 1.671.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres;

XIV – Na importância de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), fica indicado o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

0200	Executivo Municipal
0207	Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.1.106-	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental	
117/4.4.90.51-	Obras e Instalações	
000.01.07.00.00-	Recursos Ordinários Livres.....R\$	49.900,00
12.365.0007.1.109-	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades da Educação Infantil	
149/4.4.90.51-	Obras e Instalações	
000.01.07.00.00-	Recursos Ordinários Livres.....R\$	49.900,00
	Total.....R\$	99.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 'Francisco Rodrigues da Silva', aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal